



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de outubro de 2009.

OFÍCIO N° 447/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n°: 6436/09  
Folha n°: 20  
Data: 26/10/2009  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Mello Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 65ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 14 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, para que seja estudada a possibilidade de distribuir para todos os servidores públicos que realizam atividades expostas a radiação solar, o protetor solar”.

## JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação, solicita ao Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de distribuir a todos servidores públicos que realizam atividades expostas a radiação solar o protetor solar, no Brasil hoje as notícias estão aí, as informações estão na mídia e praticamente vinte e cinco por cento da população do Brasil, hoje, tem câncer de pele, disse que particularmente teve câncer de pele, é uma vítima do câncer de pele e sabe da importância do protetor solar, os servidores municipais ficam expostos a esta radiação tão forte e hoje o sol não está escolhendo classe social, raça, o câncer está e as pessoas públicas tem que ter esta prevenção em cuidar dos servidores, acha que o protetor, como ela foi curada, não deseja que ninguém tenha esta maldita doença e seja curado, deseja que ninguém tenha, passou por isso e sabe como é perigoso, por mais que a nossa medicina esteja cansada, bem alavancada, temos que fazer esta prevenção, nosso servidor público é merecedor desse cuidado.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

\_\_\_\_\_  
**Jayme da Silva Pereira**  
Presidente

Exmo Sr.  
**Jorge Serfiotis**  
DD Prefeito Municipal de Porto Real